

CONVITE

Aquisição de 18.000 litros de gasolina e 22.500 litros de gasóleo — Lote 1 – Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, designadamente gasolinas e gasóleo, com cartão eletrónico de abastecimento

(ao abrigo do AQ 09/2018 celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC))

Nos termos dos artigos 259º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 Janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, com sede na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho, Telefone 239687300, Fax 239687318, e-mail: geral@cm-montemorvelho.pt, convida V. Exa. a apresentar proposta para a **aquisição de 18.000 litros de gasolina e 22.500 litros de gasóleo** – ao abrigo do AQ 09/2018 - Acordo Quadro para fornecimento de Combustíveis Rodoviários – Lote 1 – Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, designadamente gasolinas e gasóleo, com cartão eletrónico de abastecimento - realizado pela Central de Compras da CIM-RC.

1. Entidade adjudicante: A Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, pessoa coletiva número 501 272 976, com sede na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho, Telefone 239687300, Fax 239687318, e-mail: geral@cm-montemorvelho.pt

2. Decisão de contratar: foi tomada por despacho datado de 20/04/2022, do Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, ao abrigo da competência prevista na alínea f) do nº1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, competência delegada pela Câmara Municipal a 20 de outubro de 2021 no Exmº. Senhor Presidente, bem como no quadro da natureza jurídica das autarquias locais, em especial da alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado, na parte aplicável, com o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, adiante designado por CCP.

3. Procedimento de Aquisição: O presente convite é efetuado ao abrigo do “Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários” da Central de Compras da CIM-RC nos termos do artigo 259º do CCP, aplicando-se-lhe em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições constantes do caderno de encargos do referido Acordo Quadro.

4. Local de entrega: O abastecimento será feito nos postos de abastecimento do adjudicatário mediante apresentação do respetivo cartão.

5. O preço base do procedimento é de **66 329,60€ (sessenta e seis mil trezentos e vinte e nove euros e sessenta cêntimos)**, tendo por base o preço médio por litro praticado durante o último mês.

6. Prazo de entrega das propostas: As propostas deverão ser enviadas para <https://www.acingov.pt/> até às **23h59 do 3º dia a contar da data do envio do convite.**

7. Proposta:

7.1. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa;

7.2. Documentos exigidos na apresentação da proposta:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao CCP;
- b) Proposta de preço, que deve indicar acréscimo de IVA à taxa legal em vigor aos preços apresentados, bem como o valor do desconto efetuado.

8. Critério de adjudicação: proposta economicamente mais vantajosa na modalidade monofator, avaliação do preço por litro (com desconto incluído).

9. Documentos de habilitação - ao adjudicatário será concedido o prazo de 2 (dois) dias a contar da notificação de adjudicação, para a apresentação dos seguintes documentos de habilitação, nos termos do artigo 81.º do CCP:

- a) Declaração elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II, do CCP;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP;
- c) Certidão da Conservatória do Registo Comercial com todas as inscrições em vigor, comprovativa de que a empresa está registada e quem tem poderes para obrigar ou código de acesso à certidão permanente;
- d) Fotocópia do(s) Documento(s) de Identificação do(s) representante(s) do adjudicatário.

10. Não é exigida a prestação de caução nos termos previstos no nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos.

11. Negociação: As propostas apresentadas não serão objecto de negociação.

12. O contrato resultante do presente procedimento está dispensado de redução a escrito nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP.

13. Em tudo o omissa no presente convite, observar-se-á o disposto no CCP e restante legislação aplicável.



14. Em anexo remete-se o caderno de encargos, inerente ao procedimento em causa, elaborado no âmbito do artigo 42º do CCP.

Montemor-o-Velho, 20 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Emílio Augusto Ferreira Torrão

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado

para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA

(Identificação do concorrente)... com sede em pessoa colectiva nº, depois de ter tomado conhecimento do objeto do contrato para a x, a que se refere o convite datado de xx.xx.xxxx, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos obriga-se a executar a referida prestação de serviços, pela quantia de €: x + IVA à taxa legal.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo a que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar por prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data

Assinatura (s) do (s) representante (s) legal (ais)

ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP, na sua redação atual]

1 - _____ (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾ _____ (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de Ajuste Direto, com a ref.º xxxx, tendo em vista a aquisição de XXXX, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - A declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁽³⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁽⁴⁾ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal. ... (local),... (data),... [assinatura (5)]. (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas. (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada». (3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso. (4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada». (5) Nos termos do disposto nos n.ºs. 4 e 5 do artigo 57.º

... (local),... (data),... [assinatura]].